

ADITAMENTO DE BENS, SERVIÇOS OU OBRAS

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018

ÁREA SOLICITANTE: Gerência de Administração de Recursos Humanos - GEARH

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:

Contrato N.º: 2441/17
Objeto: Assessoria atuarial permanente e relacionamento com a ANS
Vigência: 27/11/2018 a 26/11/2019
Contratado: MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA
Nº, Objeto, Vigência e Valor dos Termos Aditivos:

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de novembro de 2018.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

O serviço de assessoria atuarial permanente e relacionamento com a Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS do PAMEH – Plano de Assistência Médico-Hospitalar da BHTRANS, realizado pela MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL é indispensável para que o plano permaneça ativo. O valor atual do contrato será mantido.

Diante da necessidade de atender as exigências impostas às operadoras de saúde pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e novas regulamentações, torna-se necessária a manutenção dessa prestação de serviços para que o PAMEH esteja em dia com essas obrigações exigidas pela ANS e mantenha seu funcionamento.

Área Solicitante

Superintendente

MANIFESTAÇÃO DA CONTADORIA GERAL:

FTU: Funcional Programática: _____
Natureza da Despesa: _____
Fonte: _____
U.O. _____ U.A. _____

BHTRANS: Conta Contábil: 3930404 Centro de Custo: _____
23110118

Chefe da Contadoria Geral

SALDO DO CONTROLE GERENCIAL ORÇAMENTÁRIO (Incluída esta solicitação): R\$ _____

Gerente de Finanças

Conta/ND: _____
C. Custo: _____
Comp.: _____
Valor: _____

Deferido Indeferido

Diretor da Unidade Solicitante

AUTORIZO PROCEDER À AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, NA FORMA DA LEI.

Data: ____/____/____

Ordernador de Despesa/FTU

Ordernador de Despesa/BHTRANS

OP/BHTRANS

OP/BHTRANS



REGISTRADO

N.º 2441 Ano 2017

Livro 05 Fl. 48

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2441/17, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e a **MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA. – EPP**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, suas modificações posteriores e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo está fundamentado nas cláusulas Quinta e Sexta do Contrato original, e na aplicação impositiva da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a que se submetem as sociedades de economia mista a partir de 30 de junho de 2018.

1.1.1. Com observância do princípio da legalidade, os termos e condições previstos no instrumento convocatório, no instrumento contratual e termos aditivos firmados devem ser interpretados em conformidade com a legislação supra, independente da transcrição neste instrumento, e os casos omissos tratados conforme o caso concreto, formalizados mediante termos aditivos, se necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de novembro de 2018, com término previsto para 26 de novembro de 2019;

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 393.04.01 e Centro de Custo 11040.


CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2441/17 permanecem vigentes e inalteradas.


E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2018.

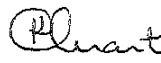

 Luiz Alberto Germany
 Sócio Administrador
 Mirador Assessoria Atuarial Ltda. – EPP



 Celio Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS

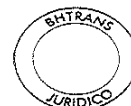
Testemunhas:

1. 
 Nome: CARLOS OLDENIR DE JESUS
 CPF: 292.567.100-87

2.
 Nome:
 CPF:


 Moema Rangel Drummond de Moraes
 Assessora - OAB/MG 68.707

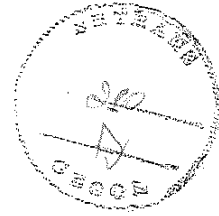

 Moema Rangel Drummond de Moraes
 Assessora - OAB/MG 68.707
 BHTRANS





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município



Thursday, November 22, 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5658

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2441/17.

Processo Administrativo nº 01-132.266/17-01.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Mirador Assessoria Atuarial Ltda. – EPP.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 19/11/2018.

Vigência: 27/11/2018 a 26/11/2019.

Valor: R\$ 36.000,00.

Extrato do Termo de Compromisso n.º 605/18.

Processo Administrativo nº 01-119.667/18-39.

Compromitente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Compromissária: Condomínio Ponteio Lar Shopping.

Objeto: Doação dos seguintes equipamentos: 04 (quatro) projetores EPSON S31; 04 (quatro) notebook Dell Inspiron, 5458-L35005U, 2.0GHZ (memória 4GB DDR3 1600MHZ, HD 1TB Sata, Card Reader; HDMI-USB 3.0, tela plana LDC HC 14" – bateria 4 células; Windows 10 Home 64 bits COD. 15878 e Office e 1 (uma) Smart TV Led 40" Samsung 40K 5300 Full HD.

Data da assinatura: 19/11/2018.

Vigência: 19/11/2018 a 18/02/2019.